



FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 16/2025

Assunto: Celebração de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica com a EDP Comercial Mudança de Titularidade sem Fidelização – Extra - Ordem

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica nos edifícios e equipamentos afetos à freguesia. -----

Considerando que se torna necessário proceder à mudança de titularidade das faturas de energia elétrica para a Junta de Freguesia, garantindo a correta imputação da despesa. -----

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de garantir na continuidade do fornecimento de energia elétrica, assegurando simultaneamente a flexibilidade contratual, sem imposição de períodos de fidelização, o que se revela mais adequado à boa gestão financeira e administrativa da autarquia. -----

O contrato a celebrar não implica a alteração das condições técnicas de fornecimento nem a realização de investimentos adicionais, limitando-se à assunção da titularidade das faturas pela Junta de freguesia, nos termos comerciais em vigor, com faturação de acordo com os consumos efetivamente registados. -----

Face ao exposto, propõe-se a autorização para a celebração do contrato de fornecimento de energia elétrica com a EDP Comercial, sem fidelização, exclusivamente para efeitos de mudança de titularidade das faturas relativas aos pontos de consumo bem como para a prática de todos os atos necessários à concretização da mudança de titularidade. -----

Bensafrim, 18 de dezembro 2025

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira



FREGUESIA DE BENSAFRIM

Ad
JZ

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária de 18 de dezembro de 2025.

Proposta N.º 16/2025, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos**, que se anexa.

VOTAÇÃO: unânime

Sede da Junta de Freguesia, aos 18 de dezembro de 2025

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira